PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1082 - Fone (0437) 32-1166 - FAX (0437) 32-1388 - CEP 86390000 - CAMBARÁ - PR

PROJETO LEI Nº 023/93

Súmula: Doa área de terras no dis-/ trito Industrial II e dá outras pro vidências.

Art. 1º- Fica o chefe do Poder Exe- cutivo Municipal, autorizado a doar áreas de terras de' 2.400m2 para a empresa Paraná Norte Agropecuária, ins-/ crita no CGC/MF nº81661811/0001-35.

§1º- As áreas de terras a serem doa das fazem parte do Distrito Industrial II, constante da matrícula nº 4.653 do Cartório do Registro Imobiliário' local que serão oportunadamente desmembradas da referi- da matrícula.

§2º- Na expedição do documento com- petente para a efetivação da doação, o Poder Executivo' deverá obedecer ao contido na Lei nº 844, de 28 de ju-/ nho de 1.989.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições' em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ' CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE DEZEMBRO DE 1993.

DR. VALTER BRAZ MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO LEI
Nº 023/93

O projeto de lei nº 023/93 em anexo refere-se à doação de terras para implantação de Indústrias no distrito industrial II, deste Município, constante na matrícula nº 4.653 do Cartório do Registro de Imóveis Local.

A empresa constante do projeto já apresentou os documentos exigidos e tiveram a aprovação dado à idoniedade da mesma.

A área relativamente pequena se comparadas à totalidade do imóvel, trará grandes benefícios ao nosso Município.

Além de novos empregos que a empresa gerará aos nossos munícipes temos ao longo do tempo um aumento considerável nos tributos.

A doação obedecerá ao contido na Lei Municipal nº 844 de 1.989 que criou o Programa de incentivos à criação de novas empresas industriais e ou comerciais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 1.993.

DR. VALTER BRAZ MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL.